



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.300, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017424/2012-04, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente Conceder Progressão Funcional a docente **SOLANGE MARA DUARTE GAIA**, matrícula SIAPE nº 1120623, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL, **do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01/01/2006 a 01/01/2010**, de acordo com os art. 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de 01/08/2012, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 24/08/12